

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 238

Abre Crédito Adicional Especial,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ;
no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da
Lei Municipal nº340 de 06 de dezembro de 1976,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças ,
Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Especial, até a impor-
tância de CR\$.16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos cruzeiros), des-
tinado a aquisição de um aparelho telefônico junto a TELEPAR, a ser
doado ao Grupo Escolar Isa Mesquita, desta cidade, obedecendo-se pa-
ra efeitos de contabilização, a seguinte ordem classificatória, nos
termos da Lei Federal nº4.320 de 19 de março de 1964:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ENSINO

- 0702.08421881.69 - Aquisição de Aparelho Telefônico para o Grupo/
Escolar. Isa Mesquita
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....16.500,00

Art. 2º - Para cobertura fica anulada parcialmente/
a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

- 1003.13774551.28 - Urbanização e Drenagem de Ruas e Avenidas atra-
vés do Projeto FIDREM
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....16.500,00

/ - / - /

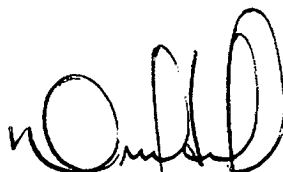
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

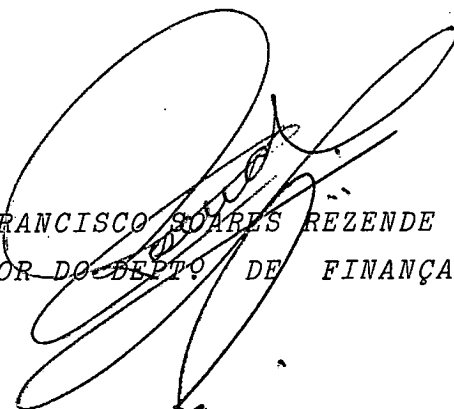
Fls. 02.-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama,
Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO SOARES REZENDE
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS



EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UAUÁ
RAMA DE 24 / DEZ / 19 76
DE N.º 1075
DAS, Em. 28 / DEZ / 19 76
F. U. U. U.